

**LEI Nº 704/2001, de 23 de agosto de 2001.**

Dá nova denominação a Rua do Jardim, do Bairro Central, do Município de Pedras de Fogo.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “ RUA FERNANDO CABRAL”, a atual Rua do Jardim, do Bairro Central, do Município de Pedras de Fogo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2001.

**AURILÉCIO MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito em exercício